



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 080/91

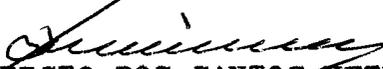
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

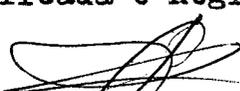
Artigo 1º:- Fica concedida à servidora Municipal Srª. DIVA DE SOUZA CABRAL CAMARGO, licença-gestante de 120 (Cento e vinte) dias a contar de 01 de Junho de 1.991.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JUNHO DE 1.991.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria
de Administração.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo